



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

REQUERIMENTO Nº 078/2012

Considerando que o vereador deve ajudar a administração pública participando ao Executivo Municipal.

Considerando que recentemente estamos recebendo do Governo do Estado de São Paulo a perenização das estradas rurais de nosso município.

Considerando que sabemos que em nosso município temos plantios de eucaliptos e os mesmo estão sendo transportados pelos caminhões tipo “articulado”, “bitrem” ou “João e Maria” e os mesmos estão destruindo todas as cabeceiras de pontes em nossas estradas rurais bem como a conservação das mesmas.

Considerando que esses tipos de carretas estragam nossas estradas, o correto seria que esse transporte de madeiras fosse feito por caminhões trucados.

Pelos considerandos, requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, que o senhor Prefeito Municipal Marcos de Oliveira Galvão, estude junto ao Departamento de Serviços Municipais, aplicando o Código de Postura Municipal em seu artigo 50, inciso I e II, que dizem respectivamente: Obstruir, modificar ou dificultar de qualquer o livre trânsito nas estradas, sem autorização da Administração Pública Municipal. Destruir ou danificar o leito das vias, pontes, bueiros e canaletas de escoamento de água pluviais, inclusive seu prolongamento fora da estrada.

Lembrando que há muito tempo lutamos para que nossos produtores rurais pudessem ter uma estrada melhor para escoamento de sua produção e agora que conseguimos devemos cuidar e mantê-las.

Que deste se dê conhecimento ao jornalista Cabral do jornal “Comunicação Regional”.

Plenário vereador João Caltabiano, 04 de junho de 2012.

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Autor do Requerimento

Vereador José Roberto da Palma

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador Claudinei Ramos

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Vereador Espedito Duarte Rodrigues